



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 21000.003916/2022-13

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, REPRESENTADO PELO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, E A EMPRESA INOVAR ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 32.174.981/0001-80, sediada em Castanhal/PA, na Alameda Luís de Souza Santos, nº 55, sala 01, Cristo Redentor, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora JOSIANE MATOS ROCHA, CPF nº ***.691.462-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.003916/2022-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, neste ato representado pelo **SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB**, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, CNPJ nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília/DF, no SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, CEP 70.818-900, neste ato representado pelo senhor **RENATO ROSENBERG**, Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, nomeado pela Portaria nº 2.442, de 11 de maio de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2023, com competência dada pela Portaria SFB nº 155 de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2023, portador da matrícula funcional SIAPE nº 2865071, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVAR ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 32.174.981/0001-80, sediada em Castanhal/PA, na Alameda Luís de Souza Santos, nº 55, sala 01, Cristo Redentor, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **JOSIANE MATOS ROCHA**, CPF nº ***.691.462-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.003916/2022-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 7/2022, por 12 (doze) meses), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2023 a 03/10/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. Fica mantido o valor total da contratação, no montante de R\$ 1.338.000,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Inventário florestal na Floresta Nacional de Jamanxim - PA, compreendendo a coleta de 60 (sessenta) unidades amostrais (conglomerados) e processamento dos dados coletados, conforme metodologia descrita neste Termo de Referência.	60	Unidade amostral (conglomerado)	R\$ 11.150,00	R\$ 669.000,00
2	Inventário florestal na Floresta Nacional de Trairão - PA, compreendendo a coleta de 60 (sessenta) unidades amostrais (conglomerados) e processamento dos dados coletados, conforme metodologia descrita neste Termo de Referência.	60	Unidade amostral (conglomerado)	R\$ 11.150,00	R\$ 669.000,00
Total					R\$ 1.338.000,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 440110
Ação: 20WA
Plano Orçamentário: 0006
Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 226170
Plano Interno (PI): 00162422440
Fonte: 1095
Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MATOS ROCHA**, **Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg**, **Diretor(a)**, em 28/09/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457465** e o código CRC **046FFD1D**.